CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 3, DE 2005.

Apresentada em: 17/1/2005
Aprovada em: 17/1/2005
Reprovada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Agente dos Correio de Indianópolis, senhor Teófilo Martins, solicitando-lhe a seguinte providência:

Instalar caixa postal, na região de Angico, em local de fácil acesso aos moradores, por meio da qual serão feitas a coleta e entrega semanais das correspondências dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A região de Angico é a mais populosa do nosso Município.

Por conseqüência, há uma grande demanda pelos serviços dos Correios, o que justifica a instalação de uma caixa postal, em local de fácil acesso.

A adoção dessa medida permitirá que o morador poste sua correspondência sem ter que se descolar até uma agência dos Correios e, o mais importante, receberá sua correspondência na própria região.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande alcance social, tendo em vista que proporcionará maior comodidade aos moradores.

Cabe, também, ressaltar que a coleta e entrega semanais das correspondências agilizarão os serviços e, ainda, evitarão os transtornos causados pelo atraso na entrega de correspondências, sobretudo daquelas com prazo de validade.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador